PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0377/03
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 962, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNESC – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com a UNESC – União das Escolas Superiores de Cacoal, com o objetivo de possibilitar a realização de atividades de estágio pelos acadêmicos do Programa de Extensão Universitária, referentes ao curso de Comunicação e Direito Administrativo Municipal.

Parágrafo único – Inexistirá entre o Município e o estagiário qualquer espécie de vínculo que não seja a da relação do estágio.

Art. 2º As condições da relação entre o Município e a UNESC, bem como as obrigações das partes, constarão do termo de convenio a ser celebrado.

Art. 3º A celebração do convenio não gerará despesas ao Município, com exceção do apoio logístico.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 30 de setembro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 037/03
Folha 03
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do documento em anexo para providências cabíveis.

Em, 07 / 10 / 2003.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99
Seção de Protocolo e Publicação

Sec Legislativo
Segue o presente processo para providências cabíveis; Em. 07/10/03

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue processo com lei nº 962/03 com fins do com Projeto de lei nº 894/03, para arquivo.
Em: 08/10/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03